

JUSTIFICATIVA

Considerando o aumento da frota de veículos desta Secretaria Municipal de educação – SEMEC e o contrato nº 221/2017 – SEMEC celebrado com a empresa TICKET SOLUÇÕES para manutenção preventiva e corretiva de veículo não atender a contento a necessidade desta SEMEC, inviabilizando a celebração de termo aditivo de valor, em decorrência dos preços praticados estarem defasados, tendo em vista o aumento de preço dos insumos necessários a manutenção dos veículos, o que culminou com a rescisão do contrato com a empresa TICKET SOLUÇÕES.

Considerando que os veículos (ônibus escolares) atendem as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino no transporte dos nossos alunos, e paralisação dos serviços de manutenção nos mesmos, acarretariam prejuízo às atividades política-pedagógicas.

Solicitamos autorização superior, visando a Adesão a ATA de Registro de Preço 096/2019 da Prefeitura Municipal de Campestre – MG, como forma de continuidade dos serviços de manutenção sem prejuízo ao atendimento ao corpo discente.

Atenciosamente,



Fabiana Cabral
MAT. 0377.821 - 039
SETOR DE TRANSPORTES